

PORTARIA COREN-ES Nº. 272/2021

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico Litoral Sul – PAD n°. 546/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico Litoral Sul;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 440ª Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2021, e a Decisão Coren-ES nº. 062/2021, de 18/11/2021, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico Litoral Sul, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS:

ILZILENE LEAL DE OLIVEIRA, Coren-ES n°. 523.825-ENF; LUIS FELIPE DOS SANTOS, Coren-ES n°. 1420544-TE; JORDANA RIBEIRO THIENGO MORELO, Coren-ES n°. 301147-ENF; MACIEL SILVA ALMEIDA, Coren-ES n°. 375566-ENF; THALITTA MAURICIO MARVILA LACERDA, Coren-ES n°. 947896-TE; MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA, Coren-ES n° 580857-ENF;

EDIVANDA MARQUES BRANDÃO GOBBI, Coren-ES nº 552021-ENF;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447 **Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônymo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro –.29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802 Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453



GEISA COSTA REIS LOPES, Coren-ES nº 640010-ENF; FLÁVIA ALVES PAULO, Coren-ES nº 1065581-TE; MIKAELLA MARVILA ALVES, Coren-ES nº 1091265-TE.

- **Art. 2º** A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.
- **Art. 3º** A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pela Covid-19.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 25/10/2021.

Vitória (ES), 18 de novembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº. 105712-ENF Conselheira Presidente Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren-ES nº. 41445-ENF Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447 **Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônymo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro –.29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802 Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453